

Câmara Municipal
de Patos

Processo REPL 594/2022 - Data 31/05/2022 - Hora 14:30:39
Assunto: VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO
SENHOR JUVENAL WANDERLEY DE ARAUJO OCORRIDO
NO DIA 30/05/2022.

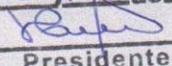
Remetente: DAVID MAIA ()



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)
GABINETE VEREADOR DAVID MAIA

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 31 / 05 / 2022 às 20:10 horas


Presidente

Requer voto de pesar pelo falecimento do senhor Juvenal Wanderley de Araújo
Na Forma Regimental e após consultado o Plenário, venho requerer Voto de Pesar pelo falecimento do
senhor Juvenal Wanderley de Araújo ocorrido no dia 30 de Maio de 2022.

JUSTIFICATIVA

O senhor Juvenal Wanderley de Araújo, natural de São José de Espinharas, é filho de Raul e Eroutides, veio para Patos ainda Jovem. Abriu um restaurante com o irmão em sociedade, depois de um tempo, veio encerrar a sociedade. Foi aí que ele comprou um box no Mercado Central (Darcílio Wanderley), onde veio a trabalhar por lá, até a sua aposentadoria.

Casado com a senhora Gertrudes, onde vieram a ter 3 filhas (Patrícia, Brigitte, Isabela) e dois netos (Christopher e Milla).

ISSO POSTO,

REQUER:

1. Seja consignado em Ata Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Juvenal Wanderley de Araújo, e;
2. Seja oficiado aos familiares com as condolências em nome desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSOES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. EM 31 DE MAIO DE 2022


David Carneiro Maia

O vereador/Autor